



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 383-A, DE 2017, DO SR. DANILO CABRAL E OUTROS, QUE "ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA GARANTIR RECURSOS MÍNIMOS PARA O FINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)".

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a realização de audiências públicas para debater a PEC 383-A, de 2017, que "Altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)".

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário, a realização de audiências públicas, de acordo com o calendário dessa Comissão Especial, para debater a PEC 383-A, de 2017, do ponto de vista das dificuldades impostas pelo teto de gastos, da importância de assegurar recursos para o financiamento da política de assistência social e a vinculação constitucional de percentual das receitas com vistas à redução da pobreza, dentre outras abordagens.

Para as audiências públicas, sugiro os seguintes convidados:

- Júlia Alves Marinho Rodrigues, Consultora de Orçamentos da Câmara dos Deputados;
- Dr. Ricardo Paes de Barros, Economista, Professor do INSPER;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Dr. Marcelo Neri, Economista, ex-presidente do IPEA; Diretor do FGV Social na Fundação Getúlio Vargas;
- Dra. Mônica de Bolle, Economista, pesquisadora-sênior do Peterson Institute for International Economics e diretora do Programa de Estudos Latino Americanos da Johns Hopkins University;
- Dr. Eduardo Giannetti, Economista e filósofo;
- Dr. Armínio Fraga, Economista, ex-presidente do Banco Central;
- Dr. Márcio Pochmann, Economista com ênfase em Políticas sociais, Professor da Unicamp, ex-presidente do IPEA.
- Dr. José Roberto Rodrigues Afonso, Economista, com ênfase em Renda e Tributação, atuando principalmente nos seguintes temas: arrecadação tributária, reforma tributária, responsabilidade fiscal, déficit público e política macroeconômica, Professor no Instituto Brasileiro de Direito Público;
- Representante do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social – FONSEAS;
- Representante do O Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência – CONGEMAS;
- Representante do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.
- Representante do Ministério da Cidadania;
- Representante do Ministério da Economia.

JUSTIFICAÇÃO

A vinculação constitucional de recursos para a política de Assistência social é um tema que vem sendo debatido por especialistas e pela sociedade civil desde que a assistência social passou a compor o tripé da Seguridade Social, a partir da Constituição Federal de 1988.

Dentre as três áreas que compõem o sistema de proteção social, a saúde e a previdência social possuem fontes de financiamento asseguradas





CÂMARA DOS DEPUTADOS

constitucionalmente, mas a assistência social ainda caminha lentamente com recorrentes cortes orçamentários que a cada dia vêm precarizando sensivelmente a oferta dos serviços socioassistenciais.

Destaque-se que o nosso país passa por grave crise social e econômica, muito em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus que provocou o aumento do desemprego e a redução da renda das famílias, e o aumento da pobreza e a volta da fome são as condições atuais da nossa população que mais preocupam aqueles que se dedicam às causas sociais.

Assim, a apreciação da PEC 383, de 2017, vem em boa hora, e por essa razão identificamos alguns especialistas para que a Comissão Especial organize audiências públicas para ampliar o nosso entendimento a respeito da importância do incremento do financiamento dessa política tão estruturante para a redução de desigualdades e de combate à pobreza, no momento em que o Brasil exige que a política econômica caminhe lado a lado com as políticas sociais, com definição clara de prioridades para o gasto público.

Acreditamos que a experiência prática e teórica dos convidados ora indicados irá nos apontar caminhos para o aperfeiçoamento do SUAS, considerando sua magnitude e alcance.

Sala das Comissões, em 1º de outubro de 2021.

Deputado EDUARDO BARBOSA
PSDB / MG

